



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 23 NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

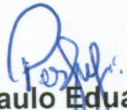
O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Sr. Renato Gavião, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

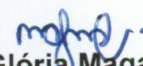
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 23 de novembro de 2021.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente

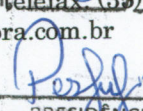

Silvio Henrique Alves
1º. Secretário


Marcos Vinícius Ribeiro da Silva
Vice-Presidente


Maria da Glória Magalhães Maia
2ª. Secretária

PUBLICADO

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax (35) 3457-1345 23/11/2021
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA